



## **PORTARIA Nº 2.343/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	03 DIAS	17/10/2024	78174/2024
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	01 DIA	21/10/2024	78490/2024
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	01 DIA	07/10/2024	75816/2024
OTAVIO LUIZ MARDGAN GAMES	SEMUS	15 DIAS	16/10/2024	78175/2024
SANDRA VALERIA SIMOES	SEME	07 DIAS	12/10/2024	76420/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



